



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 004 /CMF / DA/2024

Projeto de Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação

----- Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras:

-----TORNA PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal realizada em 01 de fevereiro de 2024 foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, iniciar o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, nos seguintes termos: -----

1. Objeto do procedimento:

Alargamento do âmbito material do projeto de alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de julho de 2022 e publicado em Diário da República através do Edital n.º 1038/2022, de 20 de julho, com o objetivo de adaptar a respetiva redação às alterações introduzidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, bem como corrigir alguns aspetos da redação que, decorrentes da experiência da sua utilização, se crê poderem ser objeto de melhoria e para compaginar com outros regulamentos municipais, nomeadamente no que se refere a condições de isenção e/ou redução do pagamento de taxas.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.rmue@cm-felgueiras.pt será de 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento:

Será de fixar em 60 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Proponho que seja nomeado responsável pela direção do procedimento Senhor Vereador, Dr. Ricardo Freitas.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume.

Felgueiras, 01 de fevereiro de 2024

O Vereador,

Assinado por: RICARDO PAULO PINTO LOPES DA SILVA FREITAS
N.º de Registo: 210004653
Data: 2024-01-01 15:00:00

(Dr. Ricardo Freitas)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----EU, <u>Ricardo Freitas</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>01</u> de <u>Fevereiro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>Ricardo Freitas</u>	

